



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Aos dezessete dias de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se em uma das salas nas dependências da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a equipe de apoio composta pelos servidores Edson Soares da Silva, Angela Patricia Procopio da Silva, Evandro C. Gonçalves Pinheiro, para procederem com o credenciamento dos interessados, recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação relativos a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2016, que tem como objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realização de serviços de molejos, arquiamentos, soldas em chassis, embuchamentos diversos, serviços de torno e serviços de eixo com alinhamento dos veículos das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, conforme discriminados e especificados no anexo I do Edital. Até o horário previsto no edital nove horas, o Pregoeiro recebeu os envelopes, devidamente lacrados, da seguinte empresa: R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, CNPJ/MF 24.088.496/0001-65. Foi credenciado até o horário previsto no edital o seguinte representante participante: Paulo Fernando Lima da Fonseca, como representante da empresa R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME. A sessão foi iniciada às nove horas, sendo que, inicialmente fora colocado a disposição dos presentes os documentos de credenciamento, os quais foram analisados e rubricados pelos mesmos. Em seguida, os envelopes também foram rubricados pelos presentes, passando-se então à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa proponente participante. A proposta foi analisada e rubricada pelos presentes. O Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se tinha alguma consideração quanto a proposta apresentada, o mesmo respondeu que não. O Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio constatou que a proposta apresentada atendeu as exigências do edital, a proponente apresentou sua proposta conforme estabelecido no edital, em formulário padronizado preenchido no arquivo digital fornecido juntamente com o edital. Na análise dos preços ofertados para cada lote, verificou-se que a proponente apresentou os preços propostos para os lotes licitados abaixo dos limites máximos estipulados no edital e seus anexos para cada lote. Em seguida passou-se a realização da oferta de lances verbais da proponente credenciada. O Pregoeiro perguntou ao representante da proponente, se o mesmo teria uma oferta melhor do que a apresentada na proposta escrita, para cada lote, o mesmo respondeu que o preço ofertado para cada lote já estava dentro dos limites possíveis de serem praticados pela empresa que representa. Diante do exposto os preços ofertados pela proponente ficaram conforme constantes no quadro a seguir:

R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
2	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
3	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
4	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
5	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
6	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
7	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
8	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
9	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
10	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
11	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
12	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
13	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
14	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00

*Paulo*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69


AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

		20 horas - Serviços de solda01					
32	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
33	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
34	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.CA AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
35	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
36	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
37	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
38	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas -Serviços de solda01	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							82.760,00

Em seguida passou-se à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa proponente, constatando que a mesma atendeu às exigências do Edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADA. O Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se o mesmo tinha intenção de interpor recurso quanto a decisão do Pregoeiro, o mesmo respondeu que não, abdicando dessa forma de apresentação de recurso. Em seguida o Pregoeiro declarou a empresa R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, como sendo vencedora dos lotes desta licitação, conforme relacionados no quadro acima, e informou ao representante da mesma, que adjudicará os lotes à mesma, de acordo com as informações e os valores relacionados acima e contidos nos relatórios em anexos a presente ata. Ao final da sessão fora impressa a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, credenciado da proponente e demais presentes que o desejarem.

Paulo Fernando L. Fonseca.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 99/2016, licitação na modalidade Pregão nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realização de serviços de molejos, arquiamentos, soldas em chassis, embuchamentos diversos, serviços de torno e serviços de eixo com alinhamento dos veículos das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, conforme discriminados e especificados no anexo I do Edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras os itens dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME								
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
2	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
3	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
4	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
5	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
6	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
7	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
8	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
9	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
10	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
11	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
12	1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00	
13	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
14	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
15	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
16	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
17	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
18	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
19	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	
20	1	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02 - Molejo traseiro02 - Arqueamentos 04 Embuchamentos 04 - Alinhamentos 02 - Serviços de torno 20 horas - Serviços de solda01	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00	





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

	20 horas -Serviços de solda01					
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$						82.760,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezessete dias de maio de 2016.

Edson Soares da Silva  
Pregoeiro







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 15/2016, destinado a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para realização de serviços de molejos, arquiamentos, soldas em chassis, embuchamentos diversos, serviços de torno e serviços de eixo com alinhamento dos veículos das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, conforme discriminados e especificados no anexo I do Edital, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja proposta apresentada pela proponente: R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 17/05/2016, que a apreciou e adjudicou os respectivos itens dos lotes a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME		
Lote	Serviço	Preço total
1	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
2	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
3	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
4	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
5	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
6	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
7	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
8	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
9	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
10	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
11	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
12	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS	830,00
13	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
14	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
15	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
16	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
17	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
18	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
19	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
20	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
21	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
22	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
23	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
24	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
25	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
26	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
27	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
28	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
29	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
30	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
31	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
32	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
33	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
34	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
35	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
36	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
37	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
38	SERVIÇOS DE MOLEJOS	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$		82.760,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e cinco dias de maio de 2016.

  
José Luiz Bitencourt  
Prefeito Municipal





COMARCA DE PONTA GROSSA - PR - 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE LICITAÇÃO DOS RÉUS ESPÓLIO DE NELLO JESUS MENGHINI E MIRNA LURDES MENGHINI...

JUIZO DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA EDITAL DE INTERDIÇÃO (art. 1184 do C.P.C.) PROCESSO - Autos de Interdição nº 1.328/2008...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.858.798/0001-49 EXTRATO DO CONTRATO Nº 4720/16 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2016...

Table with 5 columns: Conta da despesa, Função, Fone de Natureza, Grupo, Valor. Includes data for 2016/05/20 and 2016/05/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.858.798/0001-49 EXTRATO DO CONTRATO Nº 4820/16 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2016...

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL Município e Comarca de Ponta Grossa Estado do Paraná EDITAL DE PROCLAMAS...

1º REGISTRO DE IMÓVEIS Cláudia Macedo Kossatz Borbo Oficial CEP 531.956.559-34 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.858.798/0001-49 EXTRATO DO CONTRATO Nº 4820/16 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2016...

Table with 5 columns: Conta da despesa, Função, Fone de Natureza, Grupo, Valor. Includes data for 2016/05/20 and 2016/05/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA CNPJ 95.858.798/0001-49 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS Valtter Samara EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS Valtter Samara EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS ANTONIO CARLOS CARNEIRO NETO EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS ANTONIO CARLOS CARNEIRO NETO EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS ANTONIO CARLOS CARNEIRO NETO EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS ANTONIO CARLOS CARNEIRO NETO EDITAL DE INTIMAÇÃO...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

ASSOC PONTA GROSSENSE DE ABR - CNPJ 17.011.804/0001-28 - END: RUA PAULO FRONTIN, 1190. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO distribuido (a) sob o numero 1160510230...

DIÁRIO DOS CAMPOS, UM JORNAL DE VERDADE. Uma notícia muda nossa vida. O que muda nossa vida está no DCI. www.diariodoscampos.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 57/2016

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VENTANIA, E A EMPRESA R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, NA FORMA ABAIXO.

De um lado o Município de Ventania, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.685.798/0001-69, com sede administrativa na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania – PR. Representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Luiz Bitencourt, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 24.088.496/0001-65, estabelecida a ROD BR 153 KM 162,250, S/N - CEP: 84345000 - Bairro Limeira, nesta cidade de Ventania/PR, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. Renata Carmargo de Brito, portadora da Carteira de Identidade RG 12.920.418-4/PR e do CPF 088.008.659-92, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial ao Pregão Presencial nº 15/2016, homologado em 25/05/2016, nas cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente contrato elaborado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tem por objeto a realização de serviços de molejos, arquiamentos, soldas em chassis, embuchamentos diversos, serviços de torno e serviços de eixo com alinhamento dos veículos das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, conforme discriminados a seguir, que a contratada se declara em plenas condições de executar, em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 15/2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 002 - NEW HOLLAND RG 140.B VHP ( OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 003 - PA CARREGADEIRA ANO 2007 (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. CC AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 004 - PA CARREGADEIRA KOMATSU ANO 2015 (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 005 - RETRO-ESCAVADEIRA (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 006 - RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 007 - RETRO-ESCAVADEIRA RANDON RD (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 008 - ROLO COMPRESSOR	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R. C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 009 - TRATOR TL 85/01(OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 010 - TRATOR TL 85/02(OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 011 - TRATOR TL 75 (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno,	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

			embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.					
LOTE: 012 - TRATOR TT 8840 (OBRAS)	1	13026	SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS Serviços de solda, torno, embuchamentos, astes, pé de pistão e outros.	R.C. AUTO PECAS	UNIT	1,00	830,00	830,00
LOTE: 013 - CAMINHAO MB 1513 FURGÃO (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 014 - CAMINHAO WV 13180 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 015 - CAMINHAO MB 1113 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 016 - TOYOTA BANDEIRANTE (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 017 - TOYOTA BANDEIRANTE (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 018 - TOYOTA BANDEIRANTE (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 019 - FORD CARGO 1317 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 020 - FORD CARGO 1317(OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 021 - FORD CARGO 2423 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 022 - FORD CARGO 2423 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 023 - FORD CARGO 2423 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

LOTE: 024 - CAMINHAO M. B. ATRON 2729 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 025 - FORD 14000-210 (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 026 - TOYOTA BANDEIRANTE (OBRAS)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 027 - RENOUT MASTER (SAUDE)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 028 - MICRO ONIBUS VOLVARE (SAUDE)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 029 - MICRO ONIBUS MARCO POLO VOLVARE (SAUDE)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 030 - ONIBUS MB OF (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 031 - ONIBUS MB OF 1318 (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 032 - ONIBUS VW 15190EOD (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 033 - ONIBUS MB OF 1113 (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 034 - ONIBUS MB OF 1118 (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.CA AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 035 - ONIBUS VW 15180(EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

			solda01.					
LOTE: 036 - MICRO ONIBUS IVECO CITY (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 037 - MICRO ONIBUS INVECO (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C. AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
LOTE: 038 - MICRO ONIBUS (EDUCAÇÃO)	1	422	SERVIÇOS DE MOLEJOS Descrição quantidade: Molejo dianteiro02. Molejo traseiro02. Arqueamentos 04. Embuchamentos 04. Alinhamentos 02. Serviços de torno 20 horas. Serviços de solda01.	R.C AUTO PECAS	UNID	1,00	2.800,00	2.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$								82.760,00

1.1.1. Os serviços acima discriminados serão realizados conforme forem sendo necessários.

1.2. O valor total global do presente contrato para a realização dos serviços objetos discriminados no item 1.1, é de R\$ 82.760,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato reger-se-á pelos preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, e pelos demais dispositivos atinentes à espécie, inclusive com relação aos casos omissos.

2.2. O objeto do presente CONTRATO poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

3.1. A prestação dos serviços deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação, considerando que todos os serviços especificados neste instrumento deverão ser executados pela contratada.

3.1.1. A CONTRATADA, quando da solicitação do serviço, deverá seguir nos termos abaixo:

a) Após o recebimento da solicitação dos serviços a CONTRATADA terá um prazo máximo de 2 (duas) horas para início e execução dos serviços solicitados;

b) Os serviços serão executados conforme demanda e necessidade do gestor, considerando que estes terão o prazo de entrega a ser previamente estipulado quando da entrega da solicitação dos serviços;

c) Para todos os serviços solicitados e realizados a CONTRATADA fica obrigada a garantir os mesmos por um prazo de 90 (noventa) dias.

3.2. Se o contratado não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas no contrato, no edital e neste termo, estará sujeito às sanções previstas no edital, contrato e neste termo.

3.3. O recebimento de cada serviço realizado se dará pela aceitação pelo gestor responsável, que deverá ser anotada em "relatório" a ser efetivado pela contratada, visando o controle devido;

3.4. O servidor deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

3.5. No curso da execução do serviços contratados, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela contratada, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.6. A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

3.7. O Município poderá recusar qualquer serviço quando entender que o mesmo, ou que os componentes empregados não sejam os especificados, ou quando entender que esteja irregular.

3.8. É responsabilidade do fornecedor, quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, em decorrência dos serviços executados, incluindo-se também os danos causados a terceiros, a que título for.

4



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

3.9. As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade do *Gestor*, dentro do período de vigência do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DO REGIME E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

4.1. O **faturamento** será efetuado à medida que forem realizados os serviços, e o **pagamento** será em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega do faturamento, a aceitação dos serviços e atesto das Notas Fiscais/Faturas, e se dará por meio de depósito em conta bancária de titularidade da contratada.

4.1.1. A sua liberação fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

4.1.2. Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela empresa e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.1.3. O Município não fará nenhum pagamento à contratada, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.2. Os preços ofertados e contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação acima, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar as propostas e iniciar outro processo licitatório.

4.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, para qualquer item, e, definido o novo preço a ser pago pelo Município, o proponente contratado será convocado para alteração, por aditamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1. DA CONTRATADA**

5.1.1. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a consecução do objeto;

5.1.2. Manter as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

5.1.3. Ser responsável por todas as despesas inerentes aos serviços contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o objeto contratual;

5.1.4. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais, acessórios e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

5.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

5.1.6. A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere à município a responsabilidade por seu pagamento;

5.1.7. Propor preço, considerando o valor da despesa decorrente de seu custo, da prestação do serviço, e ainda, caso seja necessária reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.8. Responsabilizar-se expressamente por quaisquer danos causados aos equipamentos e a outros bens de propriedade do Município, desde que, comprovadamente, tenham ocorrido quando da prestação dos serviços de manutenção ou sejam ocasionados por empregados da empresa ou prepostos;

5.1.9. Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, prestando todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Município, relacionados com os serviços a serem ou forem executados.

### **5.2. DO CONTRATANTE**

5.2.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a serem solicitados contratada, no sentido de proporcionar todas as condições para que a mesma possa desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

5.2.2. Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações, inclusive, comunicar à contratada as irregularidades observadas na execução dos serviços;

5.2.3. Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas;

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

5.2.4. Solicitar os serviços conforme a necessidade, por intermédio das Secretarias a que cada veículo ou equipamento estiver vinculado; bem assim, devolver o que estiver com defeito ou fora de especificação, e solicitar sua substituição;

5.2.5. Efetuar o pagamento dos serviços executados, de acordo com cada faturamento aceite.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.4. Se a contratada que incorrer em infrações administrativas fica sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste instrumento e no edital de licitação;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.6. Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique a entrega dos serviços solicitados dentro do prazo estipulado.

6.7 Fica estipulada a **MULTA MORATÓRIA** de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do serviço solicitado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

6.7.1. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 6.8.

6.8. Fica estipulada a **MULTA COMPENSATÓRIA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 6.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

6.9. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

6.10. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

6.11. A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

6.12. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

6.13. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

6.14. Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

6.15. A aplicação da multa não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste, e no Edital de licitação e na legislação pertinente.

6.16. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a contratada se:

6.16.1. incorrer em inexecução contratual.

6.17. A aplicação da sanção prevista deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ventania.

6.18. Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo Órgão Administrador. **O não cumprimento deste Contrato sujeitará a CONTRATADA a todas as penalidades previstas na Lei 8666/93, 10.520/02, bem como em todas as penalidades e sanções previstas no Edital de licitação do Pregão Presencial nº 15/2016, nos termos e procedimentos ali especificados.**

6



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO**

**84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

6.19. Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a Compromitente inadimplente as demais penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o presente contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do serviço pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas do prazo acordado quando da solicitação a contratada, sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

7.2. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos de entrega dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE VENTANIA  
CONTRATANTE

  
José Luiz Bitencourt  
Prefeito Municipal

R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME  
CONTRATADA

  
Renata Carmargo de Brito  
Sócia Proprietária

  
Evandro Carlos Gonçalves Pinheiro  
Gestor do Contrato  
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

  
Angela Patricia Procópio da Silva  
CPF 042.328.009-05

  
Edson Soares da Silva  
CPF 363.333.019-49





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de maio de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bitencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

**CONTRATADA:** A empresa R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.088.496/0001-65, com sede administrativa na ROD BR 153 KM 162,250, S/N - CEP: 84345000 - Limeira, na cidade de Ventania/PR, devidamente representada por sua sócia proprietária Sra. Renata Carmargo de Brito, inscrita no CPF/MF sob nº 088.008.659-92, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a realização de serviços de molejos, arquiamentos, soldas em chassis, embuchamentos diversos, serviços de torno e serviços de eixo com alinhamento dos veículos das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação, que a CONTRATADA se declara em condições de efetuar em estrita observância com o indicado no edital e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Presencial nº 15/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 25/05/2016.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 82.760,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
790	07.001.10.301.0001.2013	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
1330	08.001.12.361.0012.2022	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2850	11.001.15.452.0009.2042	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

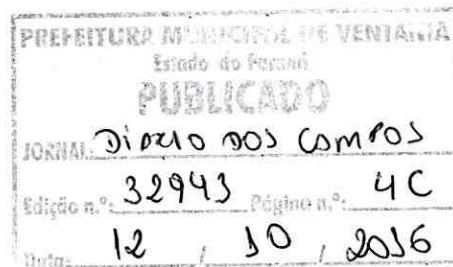
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e sete dias de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE VENTANIA  
CONTRATANTE

*José Luiz Bitencourt*  
Prefeito Municipal

R.CAMARGO DE BRITO-AUTO PEÇAS-ME  
CONTRATADA

*Renata Carmargo de Brito*  
Renata Carmargo de Brito  
Sócia Proprietária



SIMPATIAS

SIMPATIA DOS 3 ANOS PROTETORES
Se você estiver em dificuldade...
SELECIONAMOS PRODUTORES MALA-DIREITA
Para serviço etiquetador de envaseamento...

CASTRO (42) 3232-9898
ALMOXARIFE
1 VAGA - Agência do Trabalhador Castro.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Formado ou cursando Ciências Contábeis - Agência do Trabalhador Castro.

PONTA GROSSA (42) 3232-9980
SIMPATIA PARA EMAGRECER - DR. XAVIER
Quarta-feira pela manhã, coloque meio copo d'água e dentro dele o nº de cada um de seus aparelhos...

ESOTÉRICOS
CASA ESPIRITUAL TAROLÓGICO CEZAR
Atendimento no centro de Ponta Grossa há mais de 30 anos, ajudando as pessoas com métodos e sigilo absoluto...

EMPREGOS
EMPREGOS NO JAPÃO
Somente 1º descendente, bons salários, melhores condições de vida...

FALECIMENTOS
SEPULTAMENTOS EM 11/10/2016
ELIZANGELA SANTANA, 33 anos
MARIA ISABEL D. GONÇALVES, 69 anos

SEPULTAMENTOS PARA 12/10/2016
DONATILHA DA LUZ PRINIS, 80 anos
VALÉRIO PEDROSO RUA MUIAR de Gueus, 143 - Jardim Pinho Seguro

VALDECIR DOS SANTOS, 30 anos
Velição Capela Municipal de Pirai do Sul

CONFEITEIRO
Pós-graduação em confeitaria, com experiência de seis meses, para trabalhar em Palmeira-Pr. Agência do Trabalhador Ponta Grossa.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO
Prestaria assistência com conhecimento em softwares, autocad, inventor, sap, etc.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Para estágio/cursando superior em Engenharia de Produção ou Engenharia Química a partir do 3º ano preferencialmente que tenha inglês fluente.

AUX ADMINISTRATIVO
Exige-se curso superior completo em administração ou contábeis há fazer atendimento telefônico e pessoal.

EMPREGOS
EMPREGOS NO JAPÃO
Somente 1º descendente, bons salários, melhores condições de vida...

FALECIMENTOS
SEPULTAMENTOS EM 11/10/2016
ELIZANGELA SANTANA, 33 anos
MARIA ISABEL D. GONÇALVES, 69 anos

SEPULTAMENTOS PARA 12/10/2016
DONATILHA DA LUZ PRINIS, 80 anos
VALÉRIO PEDROSO RUA MUIAR de Gueus, 143 - Jardim Pinho Seguro

VALDECIR DOS SANTOS, 30 anos
Velição Capela Municipal de Pirai do Sul

Publicação legal

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA
ARQUIPONTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 16.840.846/0001-70
VOGUE SQUARE GARDEN
Toma público que requerer na SMMMA - Ponta Grossa (Secretaria Municipal Meio Ambiente de Ponta Grossa) a licença prévia de corte das árvores mediante a compensação ambiental.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.539-34
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Cláudia Macedo Kossatz Borba, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, NOTIFICA, nos termos do disposto nos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUI 11
RUA LUIZ BLANCOU, Nº 239 - JARDIM PINHO SEGURO - PONTA GROSSA - PR - CEP: 84300-000 - FONE: (41) 3232-3311 - E-mail: araju@tjpr.jus.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 46/2016, que tem como objeto a frota para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos em veículos pesados...

PREFETURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de maio de 2016.

PREFETURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de setembro de 2016.

PREFETURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezesseis dias de setembro de 2016.

PREFETURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e sete dias de setembro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PONTA GROSSA
PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTE DE TÍTULOS
Walter Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste Tabelionato, sito na Rua Dr. Colares, 320 Terço Ed. Ouro na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo descritos...

JOSE AIR LEMES E LEMES LTDA - CNPJ 10.404.496/0002-01 - END.: AV VICENTE MACHADO 75. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1161018782, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.116/2016.

VALDEZIR GOMES DE ALMEIDA SIMAO - CPF 957.682.709-49 - END.: RUA REGINEI DO 30 CASA 5. UM (A) DUPLICATA POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1161018728, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.116/2016.

ESTADO DO PARANA - COMARCA DE PONTA GROSSA
SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTE DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Encontram-se neste tabelionato, sito na Rua Sete de Setembro, 1325, na cidade de Ponta Grossa, para protesto, os títulos abaixo descritos...

GERSON J S VILAS BOAS. CNPJ: 06.199.315/0001-70. END.: RUA NALDI TEIXEIRA 61. UM (A) DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO DISTRIBUIDO (A) SOB O NUMERO 1610187079, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.116/2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERBARIAS, CARPINARIAS, MARCENARIAS, TAMBORES, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMBIADAS, AGLUMADORES E CHARIAS DE FIBRAS DE CANGA, INDÚSTRIAS MARCENARIAS, MOVES DE MADEIRA, JUNGLE E MOVES, MARCENARIAS, CONTORNADOS E ESTOFOS, ESCOVAS E PINÇOS DE MADEIRA - SINDICOM
INSCRIÇÃO Nº 10 - CEP: 84430-000 - Imbituba - PR. Fone: (41) 3463-1663.

PREFETURA MUNICIPAL DE VENTANIA
CNPJ 95.685.798/0001-49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezesseis dias de setembro de 2016.